



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 2200**

**De 11 de julho de 2018**

Projeto de Lei n.º 032/2018

Autoria: Vereador José Roberto de Andrade

*Dá denominação a Estrada Municipal AMB 070 e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 09:00h. do dia 06 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “NEYDE MARIN DE CAMPOS” a Estrada Municipal AMB 070, a partir do nº 470, localizada no Distrito Industrial I, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

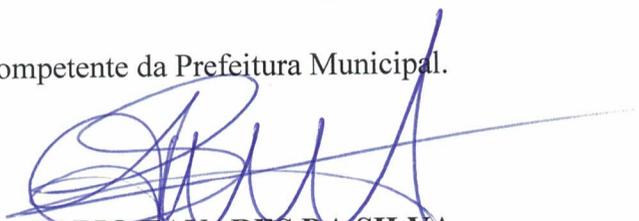
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 072 do livro competente n.º 38 (trinta e oito).